



PORTARIA Nº 089/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 027/2013, da Gerência de Patrimônio e Logística, datada de 08 de abril de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE

I - Instituir uma Comissão para analisar e monitorar mensalmente o Inventário de Bens Inservíveis deste CTM.

II -Estabelecer que a Comissão será constituída pelos seguintes membros:

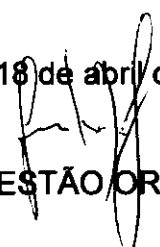
- a) Valdi Albuquerque de Almeida Filho – mat. 1068 – Presidente;
- b) José Moreira de Oliveira – mat. 1080 – Membro;
- c) Eugênio Souto Maior Ferraz – mat. 1035 – Membro;
- d) Marcus Nobre Leal de Almeida – mat. 1075 – Membro;

III - Definir que até o 5º dia útil do mês subsequente à realização do levantamento a Divisão de Patrimônio e Material – DIPM deverá emitir relatório sobre o Inventário.

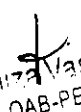
IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V -Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de abril de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Luiz Vasconcelos
OAB-PE 25.319-D
GRANDE RECIFE